



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2018**

### **Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1.º** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública do município de Arroio do Sal no dia 1º de junho do corrente ano.

**Art. 2.º** Os serviços da Secretaria Municipal da Saúde, considerados essenciais, não serão suspensos.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 28 de maio de 2018.

**Affonso Flávio Angst**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Luiz Paulo Masseron Perez  
Secretário de Administração